



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede férias-prêmio à servidora Helisandra Rodrigues dos Santos Borges.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009 e art. 49, da Lei nº 777/90 - Estatuto do Magistério Público do Município de Maria da Fé;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora HELISANDRA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES - Mat. E-337, admitida em 27/03/1998, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 23/08/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal